

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO nº 026/SVMA/2016

CONTRATO: 032/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2014-0.204.967-2

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 001/SVMA/2014.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

CONTRATADA: D B CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 03.101.876/0001-12

**OBJETO: Contratação de serviços e obras de adequação das instalações do
Planetário do Parque do Carmo.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por mais **60 (sessenta)
dias, contados a partir de **15/02/2016**.**

**VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 1.121.949,99 (um milhão e cento e vinte
e um mil e novecentos e quarenta e nove
reais e noventa e nove centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.3404.4.4.90.51.00.00

NOTA DE EMPENHO: 26.038/2016,

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Srº **ARISTIDES DE MEDEIROS JÚNIOR**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº **085/SVMA.G/2014**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **D B CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Euclides, nº 300, Vila Facchini, São Paulo, SP, CEP: 04326-080, telefone (11) 5588-0110, cel. (11) 9.9166-5000, e-mail: dbconst@uol.com.br; inscrita no CNPJ sob o nº 03.101.876/0001-12, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO OCTAVIO DUTRA RODRIGUES NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 18.206.302-1 – SSP/SP, e CPF/MF sob o nº 246.567.738-16, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o despacho autorizatório exarado à fl. 966/967 do processo administrativo nº 2014-0.204.967-2, publicado no D.O.C. de 23/02/2016 às fl.112, resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato 032/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por **mais 60 (sessenta) dias**, contados a partir de **15/02/2016**,

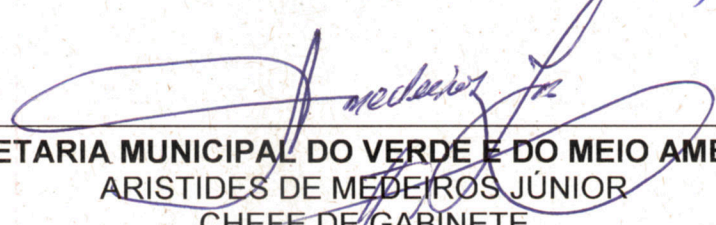
CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

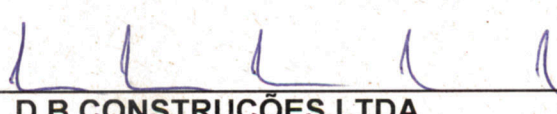
2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 02 de março de 2016.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
ARISTIDES DE MEDEIROS JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE

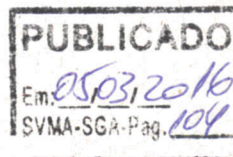


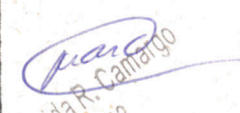
D B CONSTRUÇÕES LTDA
ROBERTO OCTAVIO DUTRA RODRIGUES NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome
RG. nº

2. _____
Nome
RG. nº




Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GIDAF-52